



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

DECRETO Nº 118 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PUBLICADO DOEMC
Edição Nº: 369
Página(s): 01
Dia: 22/11/2017

Luiz Fernando Andrade
Secretário Adjunto de Governo
Prefeitura Municipal de Campestre

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, em cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.890 de 01 de setembro de 2017, com a seguinte composição:

1. Representantes dos Usuário:

- Geni Ramos do Lago
- Maria Aparecida Melo Brito
- Ricardo Martins
- Valéria Cristina da Silva
- Juvenil Benedito Anunciação
- Maria Angélica de Melo Ferreira

2. Representantes dos Profissionais de Saúde:

- Letícia Thainá Mendes Alves (Suplente)
- Eliel Dione Veiga
- Rodrigo Henrique Machado
- Andreia Aparecida Marcelini
- Mayra Larissa (Suplente)
- Guilherme Santos Alves (Suplente)

3. Representantes de Prestadores do SUS:

- Andressa Fabíola Muniz Capobianco Carvalho
- Alessandra Cristina Anunciação (Suplente)
- Dalmo Messias Latrônico



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

- Zenun Elias Jorge Zenun (Suplente)

4. Representantes do Governo:

- Gildo José Nogueira
- Maurício Durval de Sá (Suplente)

Art. 2º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado de alta relevância pública;

Art. 3º Terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;

Art. 4º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde foi aprovada por Plenária Geral conforme Art. 6 da Lei Municipal 1.890 de 01 de Setembro de 2017, na representação da forma a seguir:

- 1 - **Presidente:** Ricardo Martins
- 2 - **Vice-Presidente:** Andrea Aparecida Marceline
- 3 - **Secretário:** Eliel Dione Veiga
- 4 - **Vice-Secretário:** Rodrigo Henrique Machado

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 20 de novembro de 2017

Nivaldo Donizete Muniz

Prefeito Municipal